



SEMANA ACADÊMICA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO SAPIENS - 2024

VII EPPEB - ENCONTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

REGULAMENTO

O Encontro de Práticas Pedagógicas na Educação Básica destina-se à apresentação de trabalhos e compartilhamento de boas práticas por docentes atuantes na Educação Básica, bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, bem como por discentes e egressas/egressos de cursos de licenciatura. Os trabalhos são apresentados por meio de comunicações orais.

A apresentação de trabalhos por docentes atuantes na Educação Básica, bolsistas do PIBID, bolsistas do Programa Residência Pedagógica, e por discentes e egressas/egressos de cursos de licenciatura no VII Encontro de Práticas Pedagógicas na Educação Básica, que integra a Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão (SAPIENS), deverá observar as normas estabelecidas no presente Regulamento.

1. DA MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

1.1 A participação no VII Encontro de Práticas Pedagógicas na Educação Básica, que integra a Semana Acadêmica de Pesquisa, Inovação e Extensão (SAPIENS) dar-se-á por meio da submissão de resumos de relatos de práticas de ensino, os quais, caso sejam aprovados, serão socializados por meio de Comunicação Oral.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Docentes de Educação Básica de redes públicas e privadas; graduandas/os de cursos de licenciatura; bolsistas dos programas PIBID ou Residência Pedagógica; demais interessadas/os nas práticas pedagógicas na Educação Básica.



3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para participar do evento, a/o autora/autor deverá inscrever-se e submeter o resumo na plataforma do evento e efetuar o pagamento de R\$20,00 (vinte reais) no período estabelecido no item 9 deste Regulamento - Do Cronograma.
- 3.2 Para inscrever-se é necessário o preenchimento de todos os dados solicitados no formulário de inscrição.
- 3.3 É de responsabilidade da/o autora/autor a conferência dos dados, inclusive o nome completo de todas/os as/os co-autoras/es e orientadora/orientador, os quais serão utilizados para a emissão dos certificados, ao final do evento.

4. DA SUBMISSÃO

- 4.1 Para a submissão do resumo, as/os participantes deverão marcar a etapa da Educação Básica referente à prática pedagógica que será relatada:
 - Educação Infantil;
 - Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
 - Ensino Fundamental – Anos Finais;
 - Ensino Médio;
 - EJA.
- 4.2 Para submeter o trabalho, a/o autora/autor deverá atender às seguintes regras:
 - Preencher o título, autora/autor, co-autoras/co-autores, orientadora/orientador, co-orientadora/co-orientador (se houver), referências, tema e palavras-chave;
 - Incluir no sistema o resumo, com até 250 palavras, contendo:
 1. Introdução
 2. Objetivo (contextualizar e apresentar objetivo geral e objetivos específicos);
 3. Metodologia (apresentar o delineamento metodológico, seguindo as especificidades da área de conhecimento);
 4. Resultados e Conclusões (fechamento do texto, no qual serão apresentados resultados preliminares ou finais, e perspectivas de trabalhos futuros).
 5. Referências.
 - Uma vez encaminhado o trabalho, não será possível sua substituição, modificação e exclusão.



5. DA AVALIAÇÃO DE TRABALHOS E RESUMOS

- 5.1 Os resumos serão avaliados por docentes integrantes da Comissão Avaliadora do Evento, com conhecimento na área do trabalho encaminhado que decidirá se o trabalho está apto a ser apresentado.
- 5.2 A decisão desta Comissão é soberana.

6. DOS RESULTADOS E PAGAMENTO

- 6.1 O resultado da avaliação dos resumos será divulgado no site do evento, na data definida no Cronograma, disponível no item 9 deste Regulamento.
- 6.2 Todas/Todos os autoras/autores deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$20,00 (vinte reais), a ser realizado conforme orientações disponíveis no site do evento, no período definido no item 9 - Do Cronograma, deste Regulamento.

7. DA COMUNICAÇÃO ORAL

- 7.1 O arquivo da apresentação deve ser enviado em formato PDF na mesma plataforma onde foi submetido o resumo, até a data definida no Cronograma do evento, disponível no item 9 deste Regulamento, conforme template disponível no anexo I deste Regulamento.
- 7.2 O arquivo da apresentação em PDF será projetado pela organização do evento durante a comunicação oral.
- 7.3 Os trabalhos aprovados serão apresentados em sessão com 10 minutos para a exposição oral da/o autora/autor e 5 minutos de discussão.
- 7.4 A sessão de Comunicação Oral - relato da prática pedagógica - ocorrerá de forma presencial, em horário divulgado na página do evento.
- 7.5 Os autores dos trabalhos devem participar de toda a sessão de Comunicação Oral, pois haverá uma discussão sobre cada relato ao final das apresentações.
- 7.4 A ausência no dia da apresentação resultará na desclassificação do trabalho, sem direito à publicação do resumo nos anais do evento e tampouco ao certificado de participação.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS NOS ANAIS DO EVENTO

- 8.1 Os trabalhos devidamente aprovados e apresentados terão seus resumos publicados nos Anais do Evento.



9. CRONOGRAMA

Período	Etapas
05/07/24 a 26/08/24	Período de inscrição, pagamento e submissão dos resumos (todos os eventos) pela plataforma, no link: https://www.conferencebr.com/registration/392/BR/
29/08/24 a 10/09/24	Período de avaliação dos resumos na plataforma
13/09/2024	Divulgação dos resumos aprovados
23/09/2024	Prazo para envio do arquivo da apresentação pela plataforma, no link: https://www.conferencebr.com/registration/392/BR/
01/10/2024	Divulgação das datas e horários das apresentações/comunicações orais
08/10/24 a 10/10/24	Apresentações/comunicações orais (ver horários na tabela que será divulgada no site)

11. ANEXOS

Anexo I - [Template para comunicação oral](#).

